



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1425 – Quarta Feira 20 de Dezembro de 2017

DECRETO Nº. 170

Aral Moreira – MS, 19 de Dezembro de 2017.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2017, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 806/25/11/2016”.

DECRETA:

Artigo 1° Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, no valor de **R\$ 100.000,00** discriminados abaixo:

05. Sec.Obr.Serv.Urb.Ind.Com. e Meio Ambiente
0501. SEC.OBR.SERV.URB.IND.COM. E MEIO AMBIENTE
267820115.1005 – Construção e Conservação de Pontes e Estradas Vicinais
33.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 100.000,00
100.000,00

Art. 2° - A Despesa decorrente do artigo anterior, ocorrerá por conta de Remanejamento de Dotação, autorizado pela Lei Municipal nº 806/2016, art.6º, inciso II, abaixo discriminadas:

05. Sec.Obr.Serv.Urb.Ind.Com. e Meio Ambiente
0501. SEC.OBR.SERV.URB.IND.COM. E MEIO AMBIENTE
154520106.2009 – Manutenção das Ativ.da Sec.Obr.Serv.Urb.Ind.Com.M. Amb.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$
100.000,00
100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

DECRETO Nº.171

Aral Moreira – MS, 19 de Dezembro de 2017.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2017, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR PESSOAL ATIVO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 806/25/11/2016”.

DECRETA:

Artigo 1° Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, no valor de **R\$ 211.800,00** discriminados abaixo:

02. Prefeitura de Aral Moreira
0201. GABINETE DO PREFEITO
041220102.2003 – Operacionalização das Atividades do Gabinete do Prefeito
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$
3.200,00
03. Secretaria de Administração
0301. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

041220103.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$
22.600,00

04. Gabinete do Secretario de Fazenda e Planejamento
0401. GABINETE DO SEC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
041210104.2008 – Serviços de Implementação das Atividades da Sec.de Fazenda

31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$
75.000,00

05. Sec.Obr.Serv.Urb.Ind.Com. e Meio Ambiente
0501. SEC.OBR.SERV.URB.IND.COM. E MEIO AMBIENTE
154520106.2009 – Manutenção das Atividades Sec.Ob.Serv.Ind.Com. e M.Amb.

31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$
105.000,00

08. Secretaria Municipal de Assistência Social
0801. SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
082440153.2027 – Manutenção das Atividades da Secretaria

31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$
6.000,00

211.800,00

Art. 2° - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá por conta de Pessoal Ativo, autorizado pela Lei Municipal nº 806/2016, art.8º, inciso I, abaixo discriminadas:

02. Prefeitura Municipal de Aral Moreira
0201. GABINETE DO PREFEITO
281220000.2007 – Operacionalização das Atividades dos Encargos do Município
33.9091.00 – Sentenças Judiciais.....R\$
27.000,00

03. Secretaria de Administração
0301. GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
041220103.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
313.90.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$
12.000,00

04. Gab.do Sec.Munic.de Fazenda e Planejamento
0401. GABINETE DO SEC.DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
041210104.2008 – Serviços de Imp.das Ativ.da Secretaria de Fazenda
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$
6.000,00

05. Sec.Obr.Serv.Urb.Ind.Com. e Meio Ambiente
0501. SEC.OBR.SERV.URB.IND.COM. E MEIO AMBIENTE
257520105.1002 – Construção e Manutenção da Rede de Energia
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$
40.000,00

206010109.2011 – Incentivo a Agricultura, Pecuária, Piscicultura do Município
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$
14.000,00

154520106.2009 – Manutenção das Ativ.da Sec.Ob.Serv.Urb.Ind.Com. e M.Amb.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$
54.800,00

154510105.1001 – Construção, Ampliação e Manuten. Da Infra Estrutura Urbana
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$
25.000,00

267820115.1005 – Construção e Conservação de Pontes e Estradas Vicinais
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$
33.000,00

211.800,00



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1425 – Quarta Feira 20 de Dezembro de 2017

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

DECRETO Nº.172

Aral Moreira – MS, 19 de Dezembro de 2017.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2017, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR PESSOAL ATIVO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 806/25/11/2016”.

DECRETA:

Artigo 1º Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, no valor de **R\$ 30.000,00** discriminados abaixo:

05. Sec.Obras Serv.Urb.Ind. Com. E Meio Ambiente
0501. SEC.OBR.SERV.URB.IND.COM. E MEIO AMBIENTE
154520106.2009 – Manutenção das Ativ. Da Sec.Obr.Serv.Urb.Ind.Com. e M.Ambiente
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$
30.000,00

30.000,00

Art. 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá por conta de Pessoal Ativo, autorizado pela Lei Municipal nº 806/2016, art.8º, inciso I, abaixo discriminadas:

05. Sec.Obras Serv.Urb.Ind. Com. E Meio Ambiente
0501. SEC.OBR.SERV.URB.IND.COM. E MEIO AMBIENTE
267820115.1005 – Construção e Conservação de Pontes e Estradas Vicinais
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$
30.000,00

30.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

DECRETO Nº.173

Aral Moreira – MS, 19 de Dezembro de 2017.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2017, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR PESSOAL ATIVO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 806/25/11/2016”.

DECRETA:

Artigo 1º Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, no valor de **R\$ 437.000,00** discriminados abaixo:

06. Fundo Municipal de Saúde

0601. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010154.2035 – Bloco de Atenção Básica
31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$
32.000,00

103010159.2034 – Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$
405.000,00

437.000,00

Art. 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá por conta de Pessoal Ativo, autorizado pela Lei Municipal nº 806/2016, art.8º, inciso I, abaixo discriminadas:

06. Fundo Municipal de Saúde

0601. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020154.2036 - Bloco Atenção MAC
31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$
82.000,00

103010154.2035 – Bloco de Atenção Básica
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$
26.000,00

103020154.2036 – Bloco Atenção MAC
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$
55.000,00

103010154. 2035 – Bloco de Atenção Básica
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$
120.000,00

103010159.2034 – Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R\$
29.000,00

103020154.2036 – Bloco Atenção MAC
33.90.14.00 – Pessoal – Civil.....R\$
29.000,00

103010159.1010 – Const.Ampliação e Reforma das Unidades de Saúde
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$
50.000,00

103020154.2036 – Bloco Atenção MAC
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$
19.000,00

103010159.1009 – Aquisição de Veículos para o Fundo Municipal de Saúde
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$
27.000,00

437.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1425 – Quarta Feira 20 de Dezembro de 2017

DECRETO Nº. 174

Aral Moreira – MS, 19 de Dezembro de 2017.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2017, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 806/25/11/2016”.

DECRETA:

Artigo 1º Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, no valor de **R\$ 100.000,00** discriminados abaixo:

09. Fundo Municipal de Previdência Social
0901. FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
092720157.2040 – Fundo de Aposentadoria e Pensões
31.90.01.00 – Aposentadoria e ReformasR\$
100.000,00
100.000,00

Art. 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, ocorrerá por conta de Remanejamento de Dotação, autorizado pela Lei Municipal nº 806/2016, art.6º, inciso II, abaixo discriminadas:

09. Fundo Municipal de Previdência Social
0901. FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
09272.9999.2042 – Reserva Orçamentária do RPPS
99.99.99.00 – Reserva de Contingência.....R\$
100.000,00

100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

DECRETO Nº. 175

Aral Moreira – MS, 19 de Dezembro de 2017.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2017, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 806/25/11/2016”.

DECRETA:

Artigo 1º Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, no valor de **R\$ 58.000,00** discriminados abaixo:

06. Fundo Municipal de Saúde
0601. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010154.2035 – Bloco de Atenção Básica
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$
58.000,00
58.000,00

Art. 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, ocorrerá por conta de Remanejamento de Dotação, autorizado pela Lei Municipal nº 806/2016, art.6º, inciso II, abaixo discriminadas:

06. Fundo Municipal de Saúde
0601. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010159.2034 – Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$
43.000,00
103010154.2035 – Bloco de Atenção Básica
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$
15.000,00
58.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIA Nº 299 - 18 DE DEZEMBRO DE 2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a Funcionária **LIZANDRA DA SILVA LEMES**, ocupante do Cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, relativas ao ano período de 10/01/2016 à 10/01/2017, contados a partir de 02/01/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 300 - 18 DE DEZEMBRO DE 2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES ao Funcionário **JULIO CÉZAR MARQUES**, ocupante do Cargo de Fiscal de Obras e Postura, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento,



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1425 – Quarta Feira 20 de Dezembro de 2017

relativas ao período de 07/01/2014 à 07/01/2015, contados a partir de 02/01/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI
Secretário de Administração

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI
Secretário de Administração

P O R T A R I A N° 301 - 18 DE DEZEMBRO DE 2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES ao Funcionário **CLODEIR MARTINS DE MATTOS**, ocupante do Cargo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, relativas ao período de 07/01/2015 à 07/01/2016, contados a partir de 02/01/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI
Secretário de Administração

P O R T A R I A N° 303 - 18 DE DEZEMBRO DE 2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES ao Funcionário **JHONATAN CLEMENTINO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Operador de Máquina Leve, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas/DMER, relativas ao ano base/2017, contados a partir de 15/12/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI
Secretário de Administração

P O R T A R I A N° 302 - 18 DE DEZEMBRO DE 2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES ao Funcionário **VALMIR PETRAKOWICZ**, ocupante do Cargo de Operador de Máquina Leve, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, relativas ao ano base/2017, contados a partir de 15/12/2017.

P O R T A R I A N° 304 - 19 DE DEZEMBRO DE 2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - DEMITIR A PEDIDO a Funcionária **GISELE JUVENCIO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, contados a partir de 22/12/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1425 – Quarta Feira 20 de Dezembro de 2017

Presidente

(Assinatura no original)

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se. Cumpra-se. Publique-se.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 305 - 21 DE DEZEMBRO DE 2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR A PEDIDO o Funcionário **SÉRGIO DIAS ESPINDOLA**, ocupante do Cargo de Servente, lotado na Secretaria Municipal de Obras/Públicas, contados a partir de 21/12/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 685/2017

GILSON OLIVEIRA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias a funcionária **TEREZA FIGUEIRA** – Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal, de 20/12/2017 a 18/01/2018, referente ao período aquisitivo de 20/12/2016 a 19/12/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 19 de dezembro de 2017.

Gilson Oliveira Ferreira



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1425 – Quarta Feira 20 de Dezembro de 2017

EDITAL Nº 010/2017

A Comissão de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeada pela Portaria nº 156, de 28 de junho de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, o **resultado final do Processo Seletivo nº 001/2017**, conforme abaixo:

CLASSIF	Nome	Inscrição	CPF	Escrita	Títulos	PONTOS
PROFISSIONAIS DOCENTES - Sede - Professor de Educação Física dos anos iniciais do Ensino Fundamental						
1	ANDREIA CHAVES GIMENES	120151	006.614.971.19	60,0	3,3	63,3
2	ALINE FALCÃO ROQUE	120253	050.984.741.24	60,0	1,0	61,0
3	ALESSANDRO ALVES DE LIMA	120394	039.313.341.98	55,0	0,0	55,0
PROFISSIONAIS DOCENTES - Sede - Professor de Educação Especial – Sala de recursos						
1	ELIANE ANDREIA SOCHTIG	120448	031.338.581.57	50,0	0,0	50,0
PROFISSIONAIS DOCENTES - Sede - Professor de Arte dos anos iniciais do Ensino Fundamental						
1	RAMONA APARECIDA MATOSO VARGAS	120321	786.213.481.87	57,5	4,5	62,0
2	EVANILDO ANTUNES SOUZA	120509	047.652.951.41	57,5	1,3	58,8
PROFISSIONAIS DOCENTES - Sede - Professor de Apoio – Educação Especial						
1	CLEIDE DE LIMA BAMBIL	120527	031.422.411.40	52,5	3,0	55,5
2	IVANA ARAUJO JARA	120462	693.704.351.15	50,0	4,9	54,9
3	DORALINA GARCIA DE LIMA	120019	006.417.431.06	50,0	1,0	51,0
PROFISSIONAIS DOCENTES - Sede - Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental						
1	ADELAIDE ROSANGELA WEBER	120211	883.584.291.34	72,5	5,2	77,7
2	ROSANE RAMONA RECALDE	120181	018.011.571.54	67,5	3,3	70,8
3	SILVIE JANE ZAURA	120157	814.001.951.87	65,0	2,3	67,3
4	ELIZANGELA BATISTA DOS SANTOS	120267	991.442.201.20	60,0	4,2	64,2
5	CRISTINA SPERB	120249	984.964.761.20	60,0	2,7	62,7
6	EDILAINE OLIVEIRA DE ALMEIDA	120368	031.261.081.56	57,5	5,2	62,7
7	GILSON ALVES MATOSO	120441	012.644.061.18	60,0	2,6	62,6
8	ALESSANDRA MOREIRA WONDRACEK	120510	049.374.381.23	57,5	0,4	57,9
9	OTILIA SILVA MACHADO	120251	988.647.771.72	57,5	0,3	57,8
10	LUCIA ESCOBAR	120234	862.409.511.53	52,5	4,2	56,7
11	LUIZ CARLOS SANCHES	120174	791.415.951.49	55,0	1,0	56,0
12	MARGARETE PEREIRA MOREIRA	120138	985.075.401.04	55,0	0,9	55,9
13	ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS MITTANCK	120199	022.489.241.00	52,5	3,0	55,5
14	ROSILENE OLIVEIRA DE ALMEIDA	120299	941.325.341.20	50,0	5,3	55,3
15	LUZIA OLIVEIRA FELIX DE ARRUDA	120330	830.919.471.49	50,0	5,2	55,2
16	JOSE ADROALDO FARIAS BAMBIL	120525	454.875.101.72	52,5	2,5	55,0
17	ELIZANGELA APARECIDA DOS SANTOS JARA	120259	008.899.721.92	52,5	2,3	54,8
18	MARLI BATISTA COSTA	120180	294.537.711.04	50,0	4,7	54,7
19	ROSELI FERNANDES	120104	941.322.161.87	52,5	2,0	54,5
20	SIMONE DIAS GIMENES	120428	031.324.991.10	50,0	4,5	54,5
21	ROSENILDE CARVALHO ALVES MACIEL	120177	026.246.441.13	50,0	3,5	53,5
22	ROSEMEIRE DORNELES FERREIRA	120191	014.956.121.04	50,0	3,5	53,5
23	WIDER CLAUDILÉIA CALIXTO BERTONCELLO	120089	036.081.101.94	50,0	3,3	53,3



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1425 – Quarta Feira 20 de Dezembro de 2017

24	JESUELMA AFONSO VENIALGO	120307	927.378.461.53	50,0	2,5	52,5
25	ARLEIDE DE SOUZA FERREIRA	120082	050.414.511.84	50,0	2,1	52,1
26	RENILDA DOS SANTOS BRITO	120411	021.264.311.85	50,0	1,3	51,3
PROFISSIONAIS DOCENTES - Sede - Professor de Educação Infantil						
1	JÉSSICA RODRIGUES VILHALVA	120190	043.397.601.29	70,0	3,1	73,1
2	LUCINÉIA DE BARROS CASTILHO	120437	006.888.411.71	65,0	3,0	68,0
3	LARICE APARECIDA AGOSTINI SCHMEING	120017	030.643.251.08	62,5	2,0	64,5
4	TAIS DA ROSA MARQUES	120096	054.699.631.01	60,0	3,3	63,3
5	MARCIA CRISTIANE ALVES DIAS	120379	007.848.431.63	55,0	3,5	58,5
6	JUSELHA MACHADO DA SILVA	120289	955.818.041.68	57,5	0,0	57,5
7	SUELI BONKOSKI ALVES	120130	847.291.981.15	52,5	3,9	56,4
8	KATIA FABIANA MARTINS DOS SANTOS	120323	024.782.721.56	52,5	3,8	56,3
9	CLAUDIO RICARDO CALONGA CUNHA	120166	015.743.461.30	52,5	3,8	56,3
10	FERNANDA BOVEDA	120008	988.374.781.00	52,5	3,8	56,3
11	DEBORA DORNELLES FERREIRA	120426	019.121.081.19	52,5	2,8	55,3
12	CARLA DEFENDI	120301	041.758.381.80	55,0	0,0	55,0
13	DAIANE DE OLIVEIRA	120005	018.323.131.74	50,0	3,8	53,8
14	LUCIMARA FREITAS DA ROSA	120262	028.307.661.56	50,0	1,4	51,4
15	CARLA RODRIGUES DELFIM	120128	006.278.711.00	50,0	0,9	50,9
16	JOCLEIA VIEIRA SATIRITO	120401	036.402.861.03	50,0	0,0	50,0
17	LUDMILA CIPRIANO DE SOUZA	120431	991.445.221.34	50,0	0,0	50,0
PROFISSIONAIS DE APOIO - Sede - Zelador						
1	EMERSON RODRIGUES NASCIMENTO	120169	039.850.941.79	62,5	0,0	62,5
2	LUIZ CARLOS RAMIRES	120352	003.877.731.26	57,5	0,0	57,5
3	IVONE CANTERO ATANAGILDO	120023	055.233.251.80	57,5	0,0	57,5
4	MARIA IZABEL AJALA	120183	017.296.521.74	55,0	0,0	55,0
5	NATHALIA DA SILVA SAMPAIO	120445	033.222.721.92	50,0	0,0	50,0
6	CRISTIAN FERNANDES MOREIRA	120483	051.089.041.50	50,0	0,0	50,0
PROFISSIONAIS DE APOIO - Sede - Vigia Noturno						
1	JUVENAL DE OLIVEIRA BAMBIL	120092	011.360.631.10	90,0	0,0	90,0
2	MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS	120337	048.713.511.30	85,0	0,0	85,0
3	RUDSON CESAR ALVES HAAG	120458	448.451.541.53	85,0	0,0	85,0
4	PAULO CESAR MEDINA TORRES	120484	812.041.081.53	77,5	0,0	77,5
5	EVARISTO MARTINS DOS SANTOS	120584	638.888.741.49	75,0	0,0	75,0
6	SILVIO ALVES RIBEIRO	120346	448.743.751.20	70,0	0,0	70,0
7	MARLON DA SILVA LAURINDO	120367	040.471.181.25	67,5	0,0	67,5
8	NIVALDO CABRAL DE OLIVEIRA	120542	057.141.541.50	60,0	0,0	60,0
9	GERALDO PEREIRA KRAEMER	120220	065.793.771.19	60,0	0,0	60,0
10	FABIO MENDONÇA	120479	029.242.191.59	57,5	0,0	57,5
11	CLEITON NUNES DOS SANTOS	120466	049.789.631.17	57,5	0,0	57,5
12	MILTON CEZAR RODRIGUES DO NASCIMENTO	120338	032.524.441.35	57,5	0,0	57,5
13	FABIO COSTA DOS SANTOS	120573	000.690.411.48	55,0	0,0	55,0
14	IRIO JOSEMAR SOARES DE LIMA	120048	588.428.530.20	52,5	0,0	52,5
15	ALESSANDRO FONSECA CACERES	120474	077.870.471.86	52,5	0,0	52,5
16	ARDELINO RAIMUNDO DOS SANTOS	120106	791.302.321.04	50,0	0,0	50,0



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1425 – Quarta Feira 20 de Dezembro de 2017

17	CARLOS CLEMENTINO DOS SANTOS	120161	032.619.271.94	50,0	0,0	50,0
PROFISSIONAIS DE APOIO - Sede - Monitor de Transporte Escolar						
1	LUIZ CARLOS XIMENES BRITES	120464	059.280.161.66	77,5	0,0	77,5
2	LEONARDO MATOSO GIRANDI	120378	018.612.481.30	75,0	0,0	75,0
3	HEVELYN CRISTINA OLIVEIRA LOPES	120318	040.156.261.17	70,0	0,0	70,0
4	LIZIANI DOS SANTOS RODRIGUES	120156	040.542.741.70	70,0	0,0	70,0
5	VALDERI DORNELE ARCE	120507	036.691.501.02	65,0	0,0	65,0
6	DEBORA GEANI ORTEGA DA SILVA	120215	027.376.991.00	62,5	0,0	62,5
7	CAMILA SUELLEN ESPINDOLA TEIXEIRA	120242	059.283.591.01	62,5	0,0	62,5
8	VALDEMIR FERNANDES	120011	933.951.161.15	62,5	0,0	62,5
9	ROSEMEIRE PEREIRA DO NASCIMENTO SANABRIA	120094	744.044.151.68	62,5	0,0	62,5
10	LURDES ALVARENGA	120056	903.367.391.68	60,0	0,0	60,0
11	FRANCIELY DE SOUZA LAURINDO	120413	059.283.851.02	60,0	0,0	60,0
12	RODILSON VASQUES SANCHES	120435	051.685.741.06	60,0	0,0	60,0
13	SHEILA DA SILVA NASCIMENTO	120224	346.372.108.28	60,0	0,0	60,0
14	CLAUDINEIA LEAL DA SILVA	120007	036.048.491.36	57,5	0,0	57,5
15	JOCILENE APARECIDA MARQUES DOS SANTOS	120105	046.689.321.32	57,5	0,0	57,5
16	CARLOS FABRÍCIO SOTO	120188	069.848.211.50	57,5	0,0	57,5
17	RENATA MARTINS DOS SANTOS	120277	059.278.311.17	55,0	0,0	55,0
18	FRANCISCO JOSÉ FERREIRA LOPES	120324	407.855.641.87	52,5	0,0	52,5
19	RICARDO COSTA JUNIOR	120501	983.826.161.00	52,5	0,0	52,5
20	FABIANA LOPEZ DA SILVA	120041	049.556.021.93	52,5	0,0	52,5
21	MARIA ANTONIA CAVANHA RECALDE	120038	015.571.761.83	52,5	0,0	52,5
22	IZAURA ACOSTA SILVA	120154	032.524.431.63	50,0	0,0	50,0
23	RAEL LASMA BAMBIL	120278	020.474.352.42	50,0	0,0	50,0
24	GABRIELA SAMANIEGO RUIZ	120336	064.468.491.76	50,0	0,0	50,0
25	LUAN ALVES LEMES	120326	066.361.591.70	50,0	0,0	50,0
26	LUCILENE ALEM CARDOSO	120410	408.134.521.04	50,0	0,0	50,0
27	KATIELY GONÇALVES SOUZA	120269	049.272.151.30	50,0	0,0	50,0
28	DANIELI CORREIA BAMBIL	120305	077.990.611.03	50,0	0,0	50,0
29	EDILAINE DOS SANTOS DA SILVA	120024	053.368.891.48	50,0	0,0	50,0
PROFISSIONAIS DE APOIO - Sede - Monitor de Educação Infantil						
1	JACIELI PIRES DA SILVA	120348	050.365.681.09	57,5	0,0	57,5
2	GABRIELA TAINÁ OLMEDO	120398	026.964.571.31	50,0	0,0	50,0
3	LESSANDRA DOS SANTOS SILVA	120050	031.306.331.11	50,0	0,0	50,0
4	FATIMA APARECIDA PEREIRA LEDESMA	120010	790.749.521.00	50,0	0,0	50,0
5	ANA PAULA RIBEIRO FERNANDES	120392	057.611.001.93	50,0	0,0	50,0
PROFISSIONAIS DE APOIO - Sede - Inspetor de Alunos						
1	JESSICA RIBEIRO VIEIRA	120279	059.314.711.11	87,5	0,0	87,5
2	ANDERSON RAMIREZ	120402	059.279.341.96	85,0	0,0	85,0
3	RENATA INFRAN MIRANDA	120291	063.480.561.47	85,0	0,0	85,0
4	VANESSA INSAUBRALDE PIRES	120073	063.270.181.14	80,0	0,0	80,0
5	PYETRA ABADIA DA CONCEIÇÃO	120535	059.253.971.77	77,5	0,0	77,5
6	SILVIA PINHEIRO RIBEIRO	120347	063.423.011.58	77,5	0,0	77,5



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1425 – Quarta Feira 20 de Dezembro de 2017

7	VAGNER DE SOUZA CASTILHO	120540	053.367.891.94	70,0	0,0	70,0
8	JORGE LUIZ ALMEIDA ALMADA	120111	064.543.231.88	67,5	0,0	67,5
9	ALINE FERNANDES DA SILVA	120518	054.482.751.17	67,5	0,0	67,5
10	JOSIANE MIRANDA DO CARMO	120487	049.717.161.90	67,5	0,0	67,5
11	JISSELI RODRIGUES DOS SANTOS	120335	054.593.401.01	65,0	0,0	65,0
12	INGRIDI DE SOUZA RODRIGUES	120471	039.943.661.86	62,5	0,0	62,5
13	DORA CLARICE RODRIGUES ORTIZ	120578	024.964.521.10	62,5	0,0	62,5
14	MARCIA DE SOUZA DANTAS	120264	015.604.391.22	60,0	0,0	60,0
15	SUÉLEM CAROLINA ROSA MIRANDA	120189	073.381.171.01	60,0	0,0	60,0
16	CRISLAYNE MARTINS BANHEZA	120252	023.218.751.78	60,0	0,0	60,0
17	SHIRLEI CORRÊA DA SILVA	120022	059.260.301.61	60,0	0,0	60,0
18	PAULYNE MORAIS DE SOUZA	120425	050.880.761.18	60,0	0,0	60,0
19	DAIANE DOS SANTOS BERNARDINO	120477	050.879.141.36	60,0	0,0	60,0
20	JULIANA DOS SANTOS SANTANA	120513	072.532.561.58	60,0	0,0	60,0
21	MIRIAN RAMIRES DOS SANTOS	120118	064.575.741.14	57,5	0,0	57,5
22	CLAUDIA ORTEGAVILHAR	120132	920.252.261.87	57,5	0,0	57,5
23	RAMONA CHAVES PORTILHO	120059	038.108.511.24	57,5	0,0	57,5
24	GILCÉLIO FERNANDES BATISTA	120140	050.601.881.40	57,5	0,0	57,5
25	TATIANE DE ANDRADE FERREIRA	120526	038.000.281.74	57,5	0,0	57,5
26	JUCÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS	120580	054.380.451.86	57,5	0,0	57,5
27	TATIANE APARECIDA RODRIGUES LARSON	120480	025.050.971.78	55,0	0,0	55,0
28	KARINA OLIVEIRA DA SILVA	120399	074.542.239.07	55,0	0,0	55,0
29	CILMA BARROS DIAS	120052	039.781.771.10	55,0	0,0	55,0
30	MIRTA SILVA VILLAR	120034	020.889.511.64	52,5	0,0	52,5
31	THAYNARA DEZAN RAMIRES	120397	072.290.251.41	52,5	0,0	52,5
32	NEUZA APARECIDA RIBEIRO BONKOSKI	120192	824.473.491.49	50,0	0,0	50,0
33	DAYANE OLIVEIRA ALE	120060	067.665.811.31	50,0	0,0	50,0
34	BEATRIZ ARAUJO GONÇALVES	120434	064.576.321.73	50,0	0,0	50,0
35	VILMA ROSA PINHEIRO	120345	945.755.501.59	50,0	0,0	50,0
36	FERNANDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	120404	057.668.601.88	50,0	0,0	50,0
PROFISSIONAIS DE APOIO - Sede - Condutor de Transporte Escolar						
1	CARLOS APARECIDO ALVES FRANCO	120312	015.024.111.99	62,5	0,0	62,5
2	JOSUÉ RODRIGUES ESPINDOLA	120040	021.588.321.77	52,5	0,0	52,5
PROFISSIONAIS DE APOIO - Sede - Auxiliar de Merenda						
1	ERICA BRITES BARBOZA	120144	007.898.551.00	77,5	0,0	77,5
2	ERMELINDA MARTINS AQUINO	120505	067.297.321.99	75,0	0,0	75,0
3	KARLA ESPINDOLA DE ASSIS	120133	022.237.721.61	72,5	0,0	72,5
4	ZUNILDA URBIETA	120370	009.751.481.09	70,0	0,0	70,0
5	MARTA BARBOSA CHAVES	120070	048.915.531.62	70,0	0,0	70,0
6	HELIANE NUNES ALEXANDRE RAULINO	120093	037.090.341.24	70,0	0,0	70,0
7	ADENILSA STAINER CHARÃO	120044	875.553.791.04	70,0	0,0	70,0
8	ANA BERNARDINA FIGUEIREDO	120168	004.753.581.47	65,0	0,0	65,0
9	CRISTINA ACOSTA SILVA	120272	070.166.539.43	62,5	0,0	62,5
10	CLAUDINÉIA MARTINS DIAS PAVAN	120209	041.807.161.60	62,5	0,0	62,5
11	CRISLAINE RIBEIRO VICENTE	120449	056.438.421.65	62,5	0,0	62,5



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1425 – Quarta Feira 20 de Dezembro de 2017

12	SUELI AURORA DA SILVA	120107	875.489.091.87	62,5	0,0	62,5
13	MARIA MADALENA ALVES ABADIA	120537	013.358.781.90	60,0	0,0	60,0
14	ZENAIDE DA SILVA VILLAMAYOR	120568	936.545.531.68	57,5	0,0	57,5
15	MIRIAN GONÇALVES CACERES	120087	056.427.781.96	57,5	0,0	57,5
16	DORA AQUINO INFRAN	120293	767.239.331.68	55,0	0,0	55,0
17	RAMONA PAREDE	120078	004.079.691.44	52,5	0,0	52,5
18	ZANANDRIA ASSUNÇÃO CHAVES DE SOUZA	120223	025.662.671.54	52,5	0,0	52,5
19	ANDRESSA CABANHA	120175	003.949.861.13	50,0	0,0	50,0
20	MICHELE DE SOUZA XAVIER	120579	032.152.521.39	50,0	0,0	50,0
21	MARILSA MEIRELLES DE SOUZA SANTOS	120436	781.331.731.91	50,0	0,0	50,0
22	TALITA OLIVEIRA CAVALCANTE	120015	068.359.161.41	50,0	0,0	50,0
PROFISSIONAIS DE APOIO - Sede - Assistente Administrativo						
1	REGIANE PELLE PIZZIGATTI	120196	033.121.999.99	60,0	0,0	60,0
2	SUELI GARCIA DUARTE	120084	037.474.881.02	50,0	0,0	50,0
PROFISSIONAIS DE APOIO - Sede - Agente de Merenda						
1	CRISTIANE BENITES MESSA	120530	063.037.271.31	70,0	0,0	70,0
2	VENISE SANCHES INSAUBRALDE	120549	026.251.681.02	60,0	0,0	60,0
3	FRANCISLEIA APARECIDA DE ALMEIDA	120221	071.510.869.70	57,5	0,0	57,5
4	FERNANDA CLEMENTINO DOS SANTOS	120274	016.955.011.79	57,5	0,0	57,5
5	SANDRA CALONGA	120366	937.049.681.53	52,5	0,0	52,5
6	MARIA LINDA FERREIRA	120117	032.237.491.01	50,0	0,0	50,0
7	LIVRADA CARVALHO CANTEIRA LOPES	120014	920.535.801.00	50,0	0,0	50,0
PROFISSIONAIS DE APOIO - Sede - Agente de Limpeza						
1	JOZILAINE ALVES DOS SANTOS	120339	032.750.371.88	70,0	0,0	70,0
2	CLAUDINEIA MARQUES ALVES	120340	046.335.771.07	62,5	0,0	62,5
3	JESSICA KARINY DOS SANTOS MALAQUIAS	120250	084.696.659.01	62,5	0,0	62,5
4	JAINE LAURINDO CORREA	120295	054.592.201.14	60,0	0,0	60,0
5	JANETE APARECIDA DA SILVA	120334	785.285.939.91	57,5	0,0	57,5
6	FABIANA DOS SANTOS CUSTODIO	120025	041.560.041.39	57,5	0,0	57,5
7	MARIA CLARA PORTILHO CHAVEZ	120193	040.993.001.61	57,5	0,0	57,5
8	ELIDA XIMENES GOMES	120100	042.975.331.46	55,0	0,0	55,0
9	VIVIANI FERRAZ DEPETRIZ	120227	040.833.631.50	55,0	0,0	55,0
10	ROSEMEIRE BUSSULA	120421	856.750.321.34	52,5	0,0	52,5
11	LUZIENE DA SILVA MARQUES	120570	058.290.191.08	52,5	0,0	52,5
12	GRACIELA DA SILVA	120443	022.095.201.93	50,0	0,0	50,0
13	ROSANA SOUZA RODRIGUES	120139	024.711.851.69	50,0	0,0	50,0
14	ANDREIA JOAQUINA	120475	326.502.858.50	50,0	0,0	50,0
15	FLAVIA GODIN DOS SANTOS	120582	071.775.611.45	50,0	0,0	50,0
16	VERGINIA PORTILHO CHAVES	120006	059.973.371.38	50,0	0,0	50,0

ARAL MOREIRA /MS, 13 de dezembro de 2017

Jackson Machado Barbosa
Presidente Membros: Eliane Izaías Moreira Mariluce Dutra